



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO SOARES PEREIRA  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2564/2025  
Data: 21/10/2025 - Horário: 16:38  
Legislativo

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TRECHO DA  
RODOVIA AL 104, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO  
VILELA À RODOVIA AL 105.

**Art. 1º** - Fica denominada de "ANTÔNIO COSME DE AMORIM", o trecho da rodovia AL 104, que liga o município de Teotônio Vilela à rodovia AL 105.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, EM \_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_ DE 2025.

FERNANDO SOARES PEREIRA

DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO SOARES PEREIRA  
FUNDAMENTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025.

A presente medida é uma forma de homenagear o Senhor **ANTONIO COSME DE AMORIM**, que tanto trabalhou em prol da população do Município de Teotônio Vilela, sempre foi uma pessoa conhecida na região, por conta de sua postura.

O homenageado tem uma história de luta junto da população de Teotônio Vilela, o "Antônio Novinho", como era conhecido pela população, criou raízes durante toda a sua vida até o seu falecimento, inclusive sua família continua morando na cidade.

Antônio Cosme de Amorim, fez parte da primeira legislatura, contribuindo para elaboração da Lei orgânica e Regimento interno do município, quando fez parte da comissão organizadora como 2º (segundo) Secretário. Ao ser reeleito para o seu segundo mandato, que teve início em primeiro de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1996, foi secretário da Mesa Diretora no biênio 1993 /1994.

Também integrou a Casa Legislativa em seu terceiro mandato, em substituição legal e constitucional, face o falecimento do vereador Titular do cargo.

As contribuições do saudoso Vereador Antônio Novinho para o crescimento e desenvolvimento do Município de Teotônio Vilela foram incontáveis.

É importante alerta um ponto sobre o presente Projeto de Lei, a citada rodovia é vicinal, no entanto a obra de pavimentação é custeada com recursos do Estado de Alagoas, com isso, a presente proposição deve tramitar na Assembleia Legislativa.

Portanto, submeto a apreciação dos nobres colegas deputados, o presente projeto que homenageia um homem que incansavelmente trabalhou em prol do povo de Teotônio Vilela.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, EM \_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_ DE 2025.

  
FERNANDO SOARES PEREIRA

DEPUTADO ESTADUAL